

Ata da 184ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, no primeiro dia do mês de outubro de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença:

Conselheiros Titulares: Meire Raquel, Cristiane Louize Stocco e Eliane Severina da Silva Gomes. **Conselheiros Suplentes:** Miria Perreira Pinto Baiochi, Fabricio Raymundo e Viviana Girello Noronha. **Visitantes:** **Expediente:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 182ª e 183ª Reuniões extraordinárias; III. Encaminhamentos por Ofícios nº 09 e nº 10 /2018. IV. Estruturação do processo de Eleição do CAE / 2018; **Ordem do dia:** *I. Em virtude da presença de membros do colegiado que vem participando nas reuniões, constatamos novamente que a administração pública não vem desempenhando a formalização do colegiado em publicações oficiais e até o momento, o CAE vem exercendo seu papel, mas sem a condição de sua legalidade no processo de acompanhamento da aquisição da alimentação escolar no município de Valinhos. Em específico, a administração pública não realizou até o presente momento, a publicação do Decreto dos membros atuais e assim o Conselho continua na sua condição de estar não paritário. II. Encaminhamentos de Ofícios nº 09 e nº 10 / 2018 para regularização da situação acima apresentada. III. Discussão do Cronograma de Visitas; a Meire comentou que o colegiado não está conseguindo realizar mais visitas nas escolas em virtude das irregularidades surgidas no ano de 2018 e que descompensou a proposta inicial em 2017. Até o momento (outubro de 2018) foram feitas apenas duas visitas em unidades escolares. É preciso retomar as visitas, inclusive rever melhorias em algumas das unidades já observadas e com muitas irregularidades, como o caso da EMEB Cecília Meirelles (muitas merendeiras (05) dividindo o mesmo espaço e não adequadas à prestação desse serviço, sabão caseiro feito embaixo do fogão da cozinha, deixando claro que foi confeccionado naquele lugar; os pertences das merendeiras acomodados na dispensa da cozinha; uma cantina comercializando itens que não estimulam o consumo da merenda escolar e ainda com irregularidades na estrutura de energia elétrica e de*



higiene no servimento do s produtos vendidos na cantina). IV. Os membros debateram sobre datas para um cronograma de Eleição do CAE a ser realizada até o final de 2018. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 01 de outubro de 2018. _____

Ata da 187ª da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (08/11/2018), com primeira chamada às quatorze horas (14h) e segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos (14h15), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo, Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi e Marcos José Vedovato.E. **Conselheiros Suplentes:** Fabricio Raymundo, Danielle Cristina Ferandes e Viviana Girello Noronha. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente:** I - Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros; **Ordem do dia:** 1. Discutir o Regimento interno do CAE para o próximo mandato 2019-2022; 2. Conferência de Notas Fiscais; 3. Finalização de Ofícios de 2018; 4. Assuntos Gerais. Dando início a reunião realizamos uma pesquisa de regimentos do CAE em outros municípios para servirem de material de apoio para a reestruturação do Regimento do CAE para o município de Valinhos para o próximo mandato; haverá um estudo antes de iniciar esse processo de reestruturação do Regimento atual. Em seguida, vistamos as ordens de pedidos e de pagamentos dos alimentos para a distribuição; no presente material nada foi observado de irregular. Porém, o colegiado se atentou às compras que são realizadas sem licitação, em caráter emergencial, e que não condizem com os prazos para os processos de licitação já explicitados para esse colegiado e ainda com a presença da diretora do departamento da merenda escolar e secretário da educação de Valinhos, que já tinham esse conhecimento prévio do prazo para licitar ser no mínimo de 180 dias (6 meses); é necessário retomar o processo de controle, acompanhamento e essencialmente, o planejamento do consumo dos alimentos oferecidos na alimentação escolar municipal. Em seguida, o colegiado fez a observação que os ofícios encaminhados à Secretaria de Educação de Valinhos, com apontamentos ou questionamentos referentes à acompanhamento e fiscalização do CAE, bem como o de convite aos responsáveis pela Secretaria de Fazenda, não foram atendidos e / ou respondidos até o momento; há uma certa indignação do colegiado presente no descaso com a documentação oficial; fica ainda aqui a observação de que o conselheiro titular representantes do poder executivo (secretaria de educação) não está participando nas reuniões há algum tempo; deixando assim uma lacuna de dúvidas sobre o departamento; o Sr. Fabrício, também representante da secretaria de educação, na condição de suplente, não tem ciência de muitos processos e encaminhamentos de forma a colaborar com esclarecimentos; sua disponibilidade está mais próxima do apoio à visita em escolas ou creches para observar a questão da alimentação escolar, sendo assim, o motorista do carro oficial. Em seguida, com a presença de vereadores e assessores (lista de presença) foi esclarecido as últimas ocorrências em relação ao processo eleitoral do CAE onde a comissão eleitoral realizou encaminhamentos necessários e apropriados que resultaram no adiamento do mesmo; por este motivo, o próprio Secretário de Educação Sr. Zeno Ruedell estabeleceu questionamentos e até mesmo comentários ofensivos ao colegiado, representado pela presidente Sra. Meire Raquel Lobo e que retratavam acusações de cunho pessoal; sem parecer ter o conhecimento de que o colegiado tem na sua composição a própria representação da secretaria de educação e que, como dito acima,

não vem exercendo uma efetiva participação nas reuniões (observar atas, inclusive do processo eleitoral pela comissão). Por esse motivo, a presidente Sra Meire Raquel Lobo expôs a questão de mesmo representante de um colegiado, recebeu as acusações feitas em caráter individual e com orientação jurídica particular, exerceu seu direito de se defender e dar a devida orientação nas ações do CAE dessa data em diante; seus esclarecimentos foram feitos e o colegiado presente na reunião de hoje está solidária à questão por ela relatada bem como disposto a se envolver também enquanto colegiado, uma vez que o motivo que desencadeou a questão foi o processo eleitoral do CAE. Fica registrado que um dos recursos que a presidente do CAE utilizou foi a realização de um Boletim de Ocorrência, relevando a sua condição de pessoa física, mas como forma de demonstrar a indignação da sua parte e agora da maioria dos membros do CAE sobre as considerações feitas pelo próprio secretário de educação do município. Nada mais havendo a tratar, segue o encerramento da presente ata, pela Secretária Viviana Girello Noronha que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 08 de novembro de 2018.

Viviana Girello Noronha

1ª Secretária

Meire Raquel Lobo

Presidente do CAE

Ata da 186ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (25/10/2018), com primeira chamada às quatorze (14h) e segunda chamada às quatorze e trinta (14h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo, Eliane Severina da Silva Gomes, Fabricio Raymundo, Miria Perreira Pinto Baiochi e Marcos José Vedovato E. **Conselheiros Suplentes:** Danielle Cristina Ferandes. **Convidado:** Secretario de Educação – Prof. Zeno Ruedell. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente:** I – Elaboração do Regimento de Eleição do CAE 2018 para mandato 2019/2022. 1ª Secretária Viviana Girello Noronha que redigiu e lavrou a presente ata, que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 25 de outubro de 2018.

Viviana Girello Noronha

1ª Secretária

Meire Raquel Lobo

Presidente do CAE

Ata da 188ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (29/11/2018), com primeira chamada às quatorze horas (14h) e segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos (14h15), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Meire Raquel Lobo, Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi e Marcos José Vedovato.E. Conselheiros Suplentes: Fabricio Raymundo, Danielle Cristina Ferandes e Viviana Girello Noronha. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. Expediente: I - Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros; Ordem do dia: 1. Discutir o Regimento interno do CAE para o próximo mandato 2019-2022; 2. Conferência de Notas Fiscais; 3. Finalização de Ofícios de 2018; 4. Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião com os comentários do colegiado sobre a impossibilidade de realizar os estudos para reestruturação do regimento interno visto que não haveria tempo hábil para que esse documento fosse formalizado e seguir aos encaminhamentos para sua publicação oficial. Os membros presentes definiram então debater sobre as futuras ações do colegiado em função do encerramento do seu mandato em 04 de dezembro de 2018 (04/12/2018). Para os itens 2 e 3 das atividades desta reunião, o colegiado manteve as observações feitas na ata 187ª em 08/11/2018, seguindo com as mesmas condições e retomando ainda o descaso da Secretaria de Educação em relação às respostas aos ofícios encaminhados pelo CAE, sendo que alguns em especial, seguiram também para pareceres e apresentação de documentação no caso da Secretaria da Fazenda de Valinhos. Em seguida, iniciamos a discussão sobre a finalização do mandato do CAE atual em 04/12/2018. A presidente, Sra, Meire Raquel Lobo, envolvida com orientação jurídica particular (ocorrência registrada na ata 187ª do CAE em 08/11/2018), apresentou o esclarecimento que nos casos onde o mandato tenha se encerrado, poderá haver encaminhamento, junto ao jurídico da administração pública, da prorrogação do mandato para que seja completado o processo eleitoral e exerça ainda outras ações importantes e consideráveis para o período futuro em questão, especialmente em relação ao envio da verba federal à administração pública destinada à alimentação escolar. Outros esclarecimentos feitos pela presidente foi que ao término do mandato, o CAE torna-se inativo no sistema do FNDE e mesmo que os membros se disponibilizem a exercer suas funções de conselheiros não haveria condição legal para as mesmas. Os membros presentes avaliaram a questão do término do mandato e o empenho da Secretaria de Educação junto ao mesmo e decidiram pela coerência do encerramento oficial do mandato e aguardando o posicionamento da Secretaria de Educação e demais responsáveis pelo encaminhamento fornecimento da alimentação escolar no município de Valinhos com vistas ao sistema federal do FNDE. Entendem que o Ministério Público estará sendo envolvido nessa situação irregular do CAE para deliberar as designações e autuações necessárias para a melhor resolução da mesma. Os membros do CAE têm conhecimento de suas responsabilidades e atribuições, mas tem ciência também que a Secretaria de Educação e administração atual não estabeleceu o vínculo necessário com

o colegiado para seguir com um bom desempenho de ambos os lados. Ainda os membros esclarecem que nesse mandado que se encerra, muitas ações de fiscalização e acompanhamento foram feitas e eu eram inexistentes em mandados anteriores. Os membros reconhecem seu papel essencial e exclusivo do próprio colegiado em realizar os pareceres que não foram disponibilizados no sistema de informatização federal (FNDE) aos períodos dos anos 2016/2017 e 2017/2018 e estará no aguardo dessa convocação para concluir os mesmos que lhe cabem por direito e dever do CAE. Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que pela Secretária Viviana Girello Noronha que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 29 de novembro de 2018.

Viviana Girello Noronha

1ª Secretária

Meire Raquel Lobo

Presidente do CAE